



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Pelo povo, com transparência e eficiência*  
**Gestão 2025 - 2028**

COMUNICADO DE RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 84/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141/2025

INEXIGIBILIDADE: 27/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na exploração de espaços públicos durante o evento “Caranfolia 2026”, promovido pela Prefeitura Municipal de Carandaí/MG.

A Comissão Especial, no uso de suas atribuições e em conformidade com as regras do Edital nº 84/2025, torna pública a lista preliminar de credenciamento:

### 1. RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS:

| Nome do Interessado                 | CPF     | Setor                  | Nº do Espaço |
|-------------------------------------|---------|------------------------|--------------|
| Samuel Oliveira Pereira             | 085..** | Setor Food Truck Folia | 04           |
| Celio Rosa da Cruz                  | 034..** | Setor Foliões          | 10           |
| Lucia Geusa de Almeida Cruz         | 846..** | Setor Foliões          | 02           |
| Isabela Kenya de Paula Chagas       | 107..** | Setor Sabores da Folia | 06           |
| Rafael Romulo da Silva              | 097..** | Setor Palco Elétrico   | 02           |
| Renato Cândido de Oliveira          | 437..** | Setor Food Truck Folia | 01           |
| Maria do Carmo Coelho de Oliveira   | 675..** | Setor Food Truck Folia | 03           |
| Daiane Caroline de Souza Carvalho   | 153..** | Setor Foliões          | 08           |
| Maurício de Carvalho                | 483..** | Setor Foliões          | 09           |
| Katia Jéssica da Silva Reis Andrade | 118..** | Setor Palco Elétrico   | 04           |
| Maria Gorete de Carvalho Pinto      | 545..** | Setor Vila da Alegria  | 01           |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Pelo povo, com transparência e eficiência*  
**Gestão 2025 - 2028**

| Nome do Interessado                 | CPF     | Setor                  | Nº do Espaço |
|-------------------------------------|---------|------------------------|--------------|
| Eduardo Milton Pereira              | 542..** | Setor Food Truck Folia | 02           |
| Roberto de Oliveira                 | 596..** | Setor Palco Elétrico   | 06           |
| Alexandre Magno Vieira de Souza     | 585..** | Setor Vila da Alegria  | 02           |
| Antônio Marcos dos Santos           | 001..** | Setor Foliões          | 04           |
| Daniel Monteiro Pereira             | 102..** | Setor Palco Elétrico   | 01           |
| Ricarte Batista Furtado Coelho      | 051..** | Setor Vila da Alegria  | 05           |
| Welenes Patrício da Silva           | 058..** | Setor Foliões          | 03           |
| Marcos Benedito dos Santos          | 963..** | Setor Foliões          | 07           |
| Elmaia Kene da Silva                | 105..** | Setor Sabores da Folia | 05           |
| Elisangela Aparecida Diniz Gomes    | 090..** | Setor Palco Elétrico   | 03           |
| José Agnaldo do Nascimento Mellado  | 687..** | Setor Vila da Alegria  | 03           |
| Christiane Danubia dos Santos Souza | 131..** | Setor Vila da Alegria  | 06           |
| Carlos Everaldo da Silva            | 061..** | Setor Foliões          | 05           |

### 2. RELAÇÃO DE INTERESSADOS INABILITADOS

Não houve interessados inabilitados. Todos os proponentes listados atenderam integralmente às exigências do certame.

### 3. RELAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS REMANESCENTES (VAGAS SOBRANTES)

Conforme o mapa de demarcação do edital, restam disponíveis os seguintes espaços por setor:

- Setor Foliões: Espaços 01 e 06.
- Setor Palco Elétrico: Espaço 05.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ** *Pelo povo, com transparência e eficiência* **Gestão 2025 - 2028**

- Setor Vila da Alegria: Espaço 04.
- Setor Sabores da Folia: Espaços 01, 02, 03 e 04.

#### **4. PRAZOS PARA RECURSO**

Em observância ao item 5.7.5 do Edital, os interessados poderão interpor pedido de reconsideração ou recurso administrativo, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta lista, dirigido à Comissão Especial, que decidirá em igual prazo.

Carandaí, 26 de janeiro de 2026.

Matheus Henrique Rodrigues de Melo  
Agente de Contratação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Pelo povo, com transparência e eficiência*  
**Gestão 2025 - 2028**

### ERRATA DO EDITAL

#### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 141/2025

#### EDITAL Nº. 084/2025

#### INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

O Município de Carandaí, através do seu agente de Contratação no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público a seguinte alteração do Edital:

#### **1. Onde se lê:**

8.1. Os interessados selecionados serão convocados para, no prazo de 03 dias contados da publicação do resultado do sorteio ou da lista definitiva, comparecerem ao órgão responsável a fim de:

- a) assinar o Termo de Permissão de Uso de Bem Público;
- b) retirar a guia própria de arrecadação;
- c) efetuar o pagamento integral do valor devido pela utilização do espaço, em favor do município, até a data limite indicada.

#### **Leia-se:**

8.1. Os interessados selecionados serão convocados para, no prazo de 03 dias contados da publicação do resultado do sorteio ou da lista definitiva, comparecerem ao órgão responsável a fim de:

- a) retirar a guia própria de arrecadação;
- b) efetuar o pagamento integral do valor devido pela utilização do espaço, em favor do município, até a data limite indicada;
- c) assinar o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, mediante a apresentação do comprovante de quitação da guia de arrecadação.

\*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 26 de janeiro de 2026

Matheus Henrique Rodrigues de Melo  
Agente de Contratação